



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA(ES)

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2018

Dispõe sobre suprimir o inciso XIII do art.25 e alterar o inciso III do art.30 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica suprimido o inciso XIII do art.25.

**Art. 2º-** Fica alterado o inciso III do art.30 que passa a ter a seguinte nova redação:

III - Nomear, promover, comissionar, exonerar, reclassificar, demitir, aposentar, colocar em disponibilidade e punir servidores da Câmara, bem como conceder-lhe gratificações, férias e licenças, na forma dos preceitos legais ou estatutários inerentes a essa questão, inclusive determinando a apuração de responsabilidades administrativas de servidores faltosos, aplicando-lhes as respectivas penalidades, sem embargo do encaminhamento das providências afetas à repercussão nas áreas civil e criminal, conforme o tipo da infração por eles praticada.(NR)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA(ES)

---

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 13 de julho de 2018

---

**Sérgio Luiz da Silva Jesus**  
Vereador

---

Renato Lorencini  
Vereador

---

Terezinha Vizzoni Mezdri  
Vereadora

---

Richard Otoni Costa  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA(ES)

---

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos propondo a referida emenda a LOM com o intuito de melhorar a fluidez das contratações e exonerações administrativas, evitando com isso o engessamento da máquina administrativa.

Assim, esperamos o apoio dos senhores Edis na aprovação da proposição.

Anchieta/ES, 13 de julho de 2018.